

LEI Nº 12.004, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Anjos Brazilian Jiu-Jitsu.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Anjos Brazilian Jiu-Jitsu**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.923.153/0001-37, com sede no Município de Assú, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 19de dezembrode 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DOE N°. 15.817 Data: 20.12.2024

Pág. 04

FÁTIMA BEZERRA Governadora